



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Contratos

P. 20.240.311-5

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 016/2022, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL (20L) SOB DEMANDA PARA A COMARCA DE CAMPO MOURÃO, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ E A EMPRESA PAMELA LENARA M. TORRES - ME.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 016/2022, tendo em vista a cláusula OITAVA, firmam o presente instrumento, de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e, de outro, a empresa PAMELA LENARA M. TORRES - ME, que acordam em realizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 016/2022, na cláusula OITAVA;
2. Valor Unitário atual: R\$ 14,00 (quatorze reais);
3. Novo Valor Unitário: 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos);
4. Valor anual atual estimado: R\$ 1540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).
5. Novo valor anual estimado: R\$ 1631,30 (um mil e seiscentos e trinta reais e trinta centavos)
6. Valor total do termo: R\$ 104,58 (cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
7. Percentual de Reajuste: 5,8953% a partir de 09/12/2022, obtido conforme prevê a cláusula OITAVA, ITEM 9.10, do contrato;
8. Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Nessa, registrada na rubrica: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
9. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

¹ A data da assinatura digital será a data em que a DEFENSORIA assinou digitalmente.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Contratos

Testemunhas

Assinatura:

Nome:

RG.:

Assinatura:

Nome:

RG.:



ePROTOCOLO



Documento: **9.MinutaApostilamento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 13/07/2023 11:12, **Bruno Campos Faria** em 13/07/2023 12:42, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 13/07/2023 16:34.

Inserido ao protocolo **20.240.311-5** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 12/07/2023 19:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
31821d9dd37ae534b70fba3e9a58130.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000692	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	06/07/23
Pedido de Origem	23000740	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	06/07/23		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	003/2022	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	121233 - PAMELA LENARA M TORRES - ME	CNPJ	16.920.950/0001-74
Endereço	RUA ARARUNA, 397 - - CENTRO CAMPO MOURAO - PR BR		
CEP	87301120		
Banco/Agência	237/0179		
Conta	75252/5		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903007 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 237,28 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Histórico

Fornecimento sob demanda estimada de 16 unidades de água mineral em galão de 20L. Prorrogação com o reajuste do valor unitário proposto ao Contrato 016/2022, a contar de 13.04.2023. Sede Campo Mourão.

P.: 19.399.068-1 e 20.240.311-5.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 06/07/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 07/07/23 12:51:41 Criador por BRCOSTA

Página 1



ePROTOCOLO



Documento: **PAMELALENARA23000692.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 07/07/2023 13:12.

Assinatura Simples realizada por: **Bruno Rodrigues Costa (XXX.182.151-XX)** em 07/07/2023 12:53 Local: DPP/DFI.

Inserido ao protocolo **20.240.311-5** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 07/07/2023 12:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc7cbda245d2d2175c34b91a596d4362.